

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	015/2021	24/11/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 09/2021		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138/0147	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 09/2021		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF - 7ª/SR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 09/2021-PE, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento, transporte, carga e descarga de Caminhões e Máquinas Pesadas para apoio às diversas atividades produtivas no Piauí, a saber: conservação e recuperação de estradas, construção e manutenção de barreiros e aguadas, coleta de lixo, e outras atividades afins, na área de atuação da Codevasf/7ª SR, esclarece:

QUESTIONAMENTO 01:

É mencionado em edital que, para o Lote nº 11, os veículos deverão ser fornecidos da seguinte forma:

“Caminhão basculante, potência mínima 180 CV, novo, ano de fabricação corrente, cor branca, ar-condicionado, cinto de segurança de 03 (três) pontos, distância entre eixos mínimo de 3500 mm, carga útil com equipamento (implemento) mínima de 8.500 kg. Com caçamba de capacidade volumétrica mínima 6,00 m³, tampa traseira basculante padrão com fechamento automático, assoalho em aço espessura mínima 4,50 mm, laterais em aço espessura mínima 4,50 mm, pinos de cordas nas laterais, frente e traseira. Cilindro hidráulico central com no mínimo uma unidade, com mangueiras para conexões, caixa metálica para ferramenta, escada lateral, faixas reflexivas e suporte para pá, sistema elétrico e lanternas conforme normas CNT, caixa de ferramentas, faixas reflexivas. Garantia mínima de 12 meses.” [g.n] 3.2.

No entanto, para o lote em questão, grande parte dos fornecedores e subfornecedores, utilizam caixas para ferramentas em material plástico, com qualidade igual - e até mesmo superior - à qualidade obtida nas caixas metálicas.

Isso porque caixas metálicas podem sofrer oxidações quando em contato com umidade, tais como chuvas, alagamentos e devido a própria operação do veículo, enquanto caixas plásticas oferecem maior durabilidade.

Por esse motivo, pelo fato de caixas plásticas apresentarem maior vida útil que caixas metálicas, questionamos: **os veículos ofertados para este lote poderão contar com caixas plásticas para ferramentas?**

Resposta da Área Técnica:

Considerando o item 9.2.2 do Termo de Referência do Edital 09/2021 temos o seguinte texto: *Será considerado desvio aceitável aquele que não afeta de maneira substancial a qualidade ou o desempenho (performance) dos equipamentos, que não restrinja os direitos da CODEVASF e as obrigações do licitante e que também não prejudique ou afete a posição competitiva de outros licitantes que ofertarem equipamentos dentro das condições*

estabelecidas. A CODEVASF poderá desprezar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância de uma proposta desde que não se verifiquem transgressões na forma construtiva e de materiais, constantes das Especificações Técnicas, Anexo II deste Termo de Referência.

Como expresso no item 9.2.2, a variação no tipo de material de fabricação da caixa para ferramentas dos veículos poderá ser aceita desde que não afete de maneira substancial a qualidade ou o desempenho (performance) dos mesmos.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jacymar Bandeira da S. Barros

Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

CODEVASF – 7ª SR
